



PROJETO DE LEI N.º

182

/2021.

**INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO
"SINAL VERDE PARA A IMUNIZAÇÃO", QUE
DISPÕE SOBRE CONSCIENTIZAR AS PESSOAS
SOBRE A IMPORTÂNCIA DE SE TOMAR A
VACINA CONTRA O COVID-19.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica instituída a "Campanha de Conscientização SINAL VERDE PARA A IMUNIZAÇÃO" a ser realizada no âmbito municipal, visando conscientizar as pessoas sobre a importância de se tomar a vacina contra o COVID-19.

Art. 2º - São objetivos da "Campanha de Conscientização SINAL VERDE PARA A IMUNIZAÇÃO" no Município de Contagem:

I - informar e conscientizar as pessoas do município sobre a importância de se tomar a vacina contra o COVID-19;

II - desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização que envolvam a temática sobre a importância de se tomar a vacina contra o COVID-19;

III - integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de conscientização sobre a importância de se tomar a vacina contra o COVID-19;

IV - realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem à conscientização acerca da temática a importância de se tomar a vacina contra o COVID-19;

V - a Campanha de Conscientização SINAL VERDE PARA A IMUNIZAÇÃO, pretende "eleger" como símbolo representativo da campanha, a figura de um laço na cor verde, indicando que aqueles indivíduos que o adotarem já foram vacinados, incentivando assim outras pessoas a se vacinarem, e de igual maneira, estimulando a participação da população, empresas e entidades;



Cuidar das Pessoas.

Resgatar o valor da Família

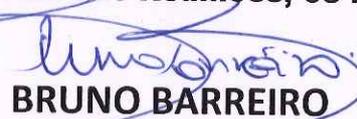


Art. 3º - A Campanha de Conscientização **SINAL VERDE PARA A IMUNIZAÇÃO** no Município de Contagem, visa ainda realizar palestras, debates, rodas de conversas e ações educativas em escolas municipais e locais estratégicos de fácil acesso à comunidade.

Art. 4º - Para a execução da presente lei, devem-se privilegiar ações que não impliquem ônus para o Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 08 De Setembro De 2021.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como finalidade oportunizar a realização de Campanhas Permanentes de caráter educativo sobre a importância de se tomar a vacina contra o COVID-19.

A importância desta ação se justifica devido às pessoas que estão deixando de tomar a segunda dose, e aquelas que deixaram de tomar inclusive a primeira dose, o que gera consequências para saúde e qualidade de vida das pessoas em nosso município.

Considerando o viés emocional, a campanha visa promover a sensação de segurança e conforto a partir da diminuição do risco de contaminação, abrandando o medo da morte e/ou das possíveis seqüelas deixadas pela doença.

Diante do exposto, considerando os benefícios da saúde preventiva, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 08 De Setembro De 2021.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**